



Objeto do Contrato: locação de sala térrea, disponível no imóvel situado na Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24, Setor Sul, Com loja pronta para ocupação, com pintura nova, iluminação apropriada, ar-condicionado central, elevador para deficiente e acabamentos, com área privativa de 650 m², estacionamento privativo com aproximadamente 500 M² que corresponde a 18 vagas, no edifício onde estão localizadas as Superintendências de Vigilância Sanitária em Saúde e de Atenção Integral à Saúde. **Contratada:** CIS PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO. **Gestoras:** ALINE BESSA PARMEGGIANI MONTEIRO, CPF nº XXX.609.291-XX e MARA RUBIA RODRIGUES RIBEIRO, CPF nº XXX.605.631-XX. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 17/07/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 395275

EXTRATO DA PORTARIA Nº 842/2023-SES - **Processo nº:** 202200010033165. **Objeto do Contrato:** prestação do serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à combustão, pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos, pelo período de 24(vinte e quatro) meses. **Gestor:** RODRIGO REZENDE E SOUZA, CPF nº 767.XXX.XXX-15. **Fiscal:** MÁRCIO AURÉLIO JORGE, CPF: 427.XXX.XXX-49. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da **Data da Assinatura:** 17/07/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 395276

EXTRATO DA PORTARIA Nº 893/2023/GAB/SES-GO.

Revogação da Portaria Nº 495/2019-GAB/SES-GO, que designou KÁTIA MARTINS SOARES, como gestora do contrato referente ao processo nº 201400005004621 e designação de novo Gestor de Contrato. **Processo Nº:** 201400005004621. **Objeto do Contrato:** Locação do 1º pavimento e 04 vagas de garagem do Edifício Vera Lúcia, situado na Avenida República do Líbano, quadra D-3, lotes 22/38, Setor Oeste, nesta Capital, para acomodação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria. **Gestor:** FERNANDO AUGUSTO ATAIDE CASTRO, CPF - ***.389.231-**. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da **Data da Assinatura:** 17/07/2023. **Signatário:** SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 395324

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO (IMED/HCN). Processo nº: 202000010030869. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento. Objeto: Readequação do repasse mensal para o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 80/2021-SES/GO, em face da alteração do Anexo II - Ensino e Pesquisa. Valor do Aditivo: R\$ 2.702.056,15. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.0 3.15000100.50. Vigência: 1º de março de 2023 a 23 de novembro de 2025. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vencio - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 395277

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2023

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 123/2023, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202300010031859, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Inexigibilidade de Licitação à empresa **L M DE SOUZA INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº**

35.762.312/0001-17, visando contratação da empresa para prestação de serviço continuado de manutenção de equipamentos hospitalares do tipo Ventilador Pulmonar do Sistema de Atendimento ao Trauma e Emergência - SIATE, no valor mensal de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais) e Peças de reposição sob demanda no valor total de R\$ 29.768,20 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 91.976,20 (noventa e um mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/93.

Publique-se.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Saúde

Protocolo 395413

AVISO DE CANCELAMENTO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300010019957, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual nº 7.437/2011 e artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e modificações posteriores, que procede o **Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 228/2022 - Ata de Registro de Preços nº 151/2022 - registrada em nome da empresa CM Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0003-19**, cujo objeto é o registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES. O cancelamento ocorre devido ao descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços por parte da empresa, conforme item 15.1.2 "a" do Edital de Licitação.

Goiânia/GO, 18 de julho de 2023.

Sérgio Alberto Cunha Vêncio

Protocolo 395273

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 259, de 17 de julho de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais regulamentadas pelo art. 56, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

Considerando a Lei nº 16.226, de 8 de abril de 2008, que dispõe sobre os arquivos públicos no âmbito estadual;

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que Regulamenta a Lei nº 12.527/2011;

Considerando a Instrução Normativa SEGPLAN nº 004, de 14 de março de 2013, que dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, estabelece critérios para avaliação da massa documental acumulada, classificação do grau e prazo de sigilo e procedimentos para a eliminação, transferência, recolhimento de documentos ao Arquivo Central do Estado, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder executivo;

Considerando o Processo nº 202300004006995;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, desta Secretaria de Estado da Economia.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

• Iara Cardoso Miranda, Auxiliar Administrativo, CPF nº 051.841.121-46, representante da Corregedoria Fiscal;